

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de História

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br

**PORTARIA DIRINHS Nº 26, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

Designa Comissão para estabelecimento de critérios e calendário de concessão de Licença Capacitação para servidores lotados no Instituto de História.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os pedidos de desligamento de membros da Comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a deliberação do Conselho do Instituto de História, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 17/09/2020, de encaminhar os autos do processo aos membros da Comissão responsável pelo Plano de Qualificação da Unidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.098454/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão para estabelecimento de critérios e regulamentação da concessão de Licença Capacitação para servidores lotados no Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia os Professores Jean Luiz Neves Abreu (Presidente), Alexandre de Sá Avelar, Lainister de Oliveira Esteves e Guilherme Amaral Luz;

Art. 2º Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução 06/99 do Conselho Universitário, e demais legislações pertinentes;

Art. 3º A Comissão deverá apresentar os resultados do trabalho na Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de História do dia 19/11/2020;

Art. 4º Revogar a PORTARIA DIRINHS Nº 39, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Andréa Angelotti Carmo
Diretora do Instituto de História
Portaria REITO 357, de 29 de março de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Maria Andrea Angelotti Carmo, Diretor(a)**, em 18/09/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2267181** e o código CRC **819DF122**.

Referência: Processo nº 23117.098454/2019-19

SEI nº 2267181